

PORTARIA Nº 149 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o memorando nº 87/2026;

Considerando a Lei Municipal nº 2.631 de 30 de junho de 2009, e a lei Federal Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que dispõe sobre o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE

Art. 1º Altera os membros representantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, conforme segue:

Representante do Órgão Municipal de Trânsito - PMCC:

Murilo Clezar Machado

Representantes de Entidade Representativa da Sociedade - Centro de Formação de Condutores de Capão da Canoa

Maria Bernadete Fuhr

Representante da Comunidade

Larissa Pereira De Souza Cardoso

Art. 2º Fica designado Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI o servidor Murilo Clezar Machado.

CAPÃO DA CANOA



Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 19 de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 23 de Janeiro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral



CAPÃO DA CANOA

Av. Paraguassú, 1881, Capão da Canoa / RS - CEP 95.555-000 - Fone: 0800 1151551
E-mail: administracao@capoadacanoa.rs.gov.br